

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 507-A, de 2010, do Senado Federal**, que "prorroga, por tempo indeterminado, o prazo de vigência do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza".

A Comissão será composta de 17 (dezesete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 10 de novembro de 2010.

MICHEL TEMER

Presidente da Câmara dos Deputados